



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 181

A vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Mesa Diretora da seguinte INDICAÇÃO:

Que seja agendada uma consultoria pública para escuta dos seguimentos e interessados acerca do projeto de Lei 56/2019, que dispõe sobre loteamento.

JUSTIFICATIVA: Esta modalidade de projeto, conforme de depreende do Art. 43 da Lei Federal 10.247/2001, Estatuto das Cidades, antes de votados devem promover a democracia, ouvindo os interessados, como forma de garantir a prevalência do interesse público.

Bom Despacho, 18 de maio de 2020.

Vereadora Rose Delegada